



## BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

### FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementar ("ICP Complementar") no valor bruto total de R\$ 87,7 milhões, equivalente a R\$ 0,147 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco ("Ações" ou "Ação"), com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,12495 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 14 de janeiro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 22 de dezembro de 2025. Dessa forma, a partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive, as Ações do Banco passarão a ser negociadas "ex-direito". Em caso de dúvidas, por favor acesse [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri) > menu Serviços aos Investidores > Fale com RI.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** - Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/  
banco-bmg-s-a-fato-relevante-20/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-fato-relevante-20/)